

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DE GARGO DE ELETRICISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 143/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica publicado o ato de concessão de aposentadoria do(a) servidor(a) **Sr. João Machado de Avila**, ocupante do cargo de Eletricista, conforme documento anexo e em consequência DECLARO VAGO o cargo de Eletricista, anteriormente ocupado pelo(a) aludido(a) servidor(a), nos termos do art. 45, V c/c art. 46, III ambos da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de janeiro de 2026.

PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:9057765
5787

Digitally signed by
PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:9057765787
Date: 2026.01.27
15:18:08 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de janeiro de 2026.

STENIO
WASHINGTON
RODRIGUES
BELO:1470274477
1

Digitally signed by
STENIO WASHINGTON
RODRIGUES
BELO:14702744771
Date: 2026.01.27
15:18:21 -03'00'

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: JOAO MACHADO DE AVILA

CPF: [REDACTED]

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

[REDACTED]

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$

[REDACTED]

Solicitado em

13/10/2025

Concedido em

19/01/2026

Início do benefício

13/10/2025

Início do pagamento

13/10/2025

DATA DE PAGAMENTO

**2º dia útil do mês ****

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: BANESTES**Agência: 0038 - IRUPI**

Endereço

**RUA JALMA GOMES DE FREITAS, S/N -
CENTRO**

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.